



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.932 /

**“DENOMINA ‘JULIETA IRANSO’ A ATUAL RUA  
‘7’ DO LOTEAMENTO JARDIM ELVIRA DIAS.”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E  
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada “**JULIETA IRANSO**” a  
atual rua “7” do loteamento Jardim Elvira Dias, que se inicia na rua 1 e termina na rua  
Maria Grazia Érrico, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,  
esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE DEZEMBRO DE 2003.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCÁDIA  
Prefeito Municipal

Publicada no jornal “Folha Popular”, edição nº 2074, de 20/12/2003.